LEI Nº 9.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Denomina “Francisco de Faria Campos” a Rua “Vinte”, localizada no bairro Golden Sul, neste município, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Francisco de Faria Campos” a Rua “Vinte”, localizada no Bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 0P1-OXZ-5VZ-184
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Francisco de Faria Campos, mais conhecido como Seu Chico da Farmácia, é natural de Santana da Prata, município de Conceição do Pará MG. Nasceu em 9 de março de 1941, filho de Otávio Ribeiro Campos e Maria de Jesus.

Aos 17 anos, acometido por uma doença, foi levado para Santo Antônio do Monte MG, onde seu irmão mais velho atuava como auxiliar de enfermagem. Após sua recuperação e a conclusão do tratamento, passou a trabalhar no hospital, permanecendo ali até 1964, quando mudou-se para Divinópolis, onde conseguiu emprego como balconista em uma farmácia.

Em 1965, casou-se com Vicentina Lopes de Faria, com quem teve dois filhos: Francisco Júnior e Renato Faria. Em 1972, começou a trabalhar como atendente na antiga Farmácia Galeno e, posteriormente, em 1980, tornou-se sócio da mesma, ao lado do saudoso João da Galeno.

Graduou-se em Direito pela FADOM, em Divinópolis, mas nunca exerceu a profissão de advogado, mantendo-se no atendimento aos clientes de sua drogaria.

Em 1993, fundou a Drogaria São Geraldo, em virtude da proximidade com a igreja cujo padroeiro é o referido santo. Em 1996, a Drogaria São Geraldo mudou de endereço e ampliou sua estrutura, passando a atuar também como laboratório de manipulação de fórmulas. Em 1998, realizou nova ampliação, dobrando o tamanho do laboratório de manipulação.

Em 2002, tornou-se a primeira farmácia de manipulação da região Centro-Oeste de Minas Gerais a obter a certificação ISO 9001, um padrão de qualidade reconhecido internacionalmente.

Seu Chico desempenhava suas funções com atendimento carinhoso, sempre atento às necessidades dos clientes. Muitas pessoas de Divinópolis e de cidades da região vinham à Drogaria São Geraldo para serem atendidas por ele.

Em 2021, a empresa optou por ampliar sua atuação no segmento de manipulação, implantando um laboratório de manipulação veterinária. Em 2023, concentrou todos os atendimentos das lojas de Divinópolis no segmento de farmácias de manipulação.

Atuando no comércio de medicamentos durante 45 anos, atendeu e auxiliou inúmeras pessoas. Seu Chico da Farmácia faleceu no dia 5 de agosto de 2024, deixando muitas saudades, mas também um legado de dedicação, cuidado e amor ao próximo.

Diante do exposto, e em reconhecimento à sua trajetória de vida, o Sr. Francisco de Faria Campos será eternizado com a homenagem da denominação de uma rua no Município de Divinópolis.

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 0P1-OXZ-5VZ-184
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/08/2025 às 17:05:41

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 18/08/2025 às 17:27:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/08/2025 às 09:41:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0P1 OXZ 5VZ 184